

## RESOLUÇÃO AMAVI nº 13/2024, de 13/08/2024

Institui a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2024 da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização de seleção ampla para a execução de reforma e adequação do piso térreo do Centro Técnico 01 (sede da AMAVI) e de reforma no Centro Técnico (sede do CISAMAVI).

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Permanente da Seleção Ampla nº 04/2024, formada pelos funcionários:

- Paulo Roberto Tschumi Secretário Executivo
- Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli Contadora e RH
- Walcy Mees da Rosa Secretária Administrativa
- Walter Dalpiaz Junior Engenheiro Civil
- Eduardo Francisco Silva de Figueiredo Engenheiro Civil

**Art. 3º** Caberá ao Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting Presidente da AMAVI Assinado eletronicamente por:

\* SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING (\*\*\*.774.039-\*\*) em 13/08/2024 16:35:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://cisamavi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/40dca4a2-7d83-4d0b-b6f7-fdcc64227862

